



DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2023
Processo Administrativo nº 138771/2023

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento cadastrada como Recurso Administrativo pela Empresa MM Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 23.527.411/0001-35;

CONSIDERANDO a Decisão da Pregoeira pelo não conhecimento do recurso uma vez que a peça apresentada se tratava de solicitação de esclarecimento, e ainda em decisão esclarecendo que amostras e laudos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação na fase de execução do instrumento contratual conforme a solicitação da requisitante;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico datado de 02 de maio de 2023 que conclui pela legalidade do procedimento, com sua devida homologação pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que os autos foram homologados no dia 10 de maio de 2023, não sendo ainda confeccionada a Ata de Registro de Preços dando conclusão aos autos;

CONSIDERANDO Recurso Administrativo protocolado sob o nº 143688/2023 pela empresa MM Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 23.527.411/0001-35 totalmente intempestivo, vez que já foram exauridas as fases recursais no procedimento licitatório;

Dito isto e ainda:



CONSIDERANDO o Princípio da autotutela.

DECIDE POR:

SUSPENDER "Sine Die" os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2023, sendo o mesmo encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, para que a mesma realize análise das amostras e laudos encaminhados à mesma, emitindo Parecer Técnico acerca dos dados apresentados.

Notifique-se;

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba